



PROJETO PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL

PORTAL DA
TRADUÇÃO
TEATRAL



EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026

REF.: SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO

PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL

O Projeto de Extensão *PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL*, registrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas. Este Edital atende os preceitos do **EDITAL N° 06/2026 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2026** e do Resultado Final de Distribuição de Bolsas

Projeto de Extensão: *PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL*

Modalidade da Bolsa: Bolsa de Extensão.

Departamento: DEPAC – Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas.

Curso de Origem: Letras-Alemão.

Coordenadora: Ruth Bohunovsky

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de bolsista para atuar no Projeto *Portal da Tradução Teatral*; conforme o EDITAL N° 06/2026 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2026, a vigência prevista para essas bolsas é de 01 de junho até 31 de dezembro de 2026. O valor previsto da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. O período de atuação e de pagamento da bolsa dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira.

1.2. A carga horária semanal a ser cumprida pela e pelo bolsista será de 12 (doze) horas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever estudantes da UFPR que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- b) ter afinidade com a área de atuação do projeto (mais detalhes sobre o projeto podem ser encontrados na página < <https://portaldatraducaoteatral.com> >); será dada preferência a estudantes vinculados(as) aos cursos de Letras, com conhecimentos de línguas além do português e/ou experiência na área de dramaturgia e teatro.
- c) ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades específicas do projeto;
- d) não ser beneficiário ou beneficiária de outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC)..

3. DOS PRAZOS

3.1. As inscrições estão abertas até as 24h do dia **22 de maio de 2026**.

Informações adicionais podem ser obtidas com a coordenadora do projeto, Ruth Ruth Bohunovsky (ruth.bohunovsky@gmail.com).



PROJETO PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL

3.2. As inscrições deverão ser feitas via correio eletrônico, endereçadas à coordenadora do projeto, Ruth Bohunovsky (ruth.bohunovsky@gmail.com) no período estipulado no item anterior, com informação sobre CPF e telefone(s) de contato e contendo anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido — o formulário está disponível como anexo deste Edital;
- b) carta de apresentação/motivação;
- c) histórico escolar atualizado com IRA, que comprove a matrícula regular neste semestre na UFPR.

3.3. Cada pedido de inscrição receberá uma mensagem de confirmação até o dia 23 de maio de 2026. Caso o estudante ou a estudante não tenha recebido confirmação nesse prazo, deverá imediatamente entrar em contato com a coordenadora do projeto. As inscrições sem confirmação ou com documentação incompleta não serão consideradas neste processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES

As atividades dos bolsistas ou das bolsistas serão realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as particularidades das ações. Estão previstas as atividades abaixo listadas.

- manter e alimentar o site <https://portaldatraducaoteatral.com/> e a respectiva conta do Instagram com informações sobre trabalhos desenvolvidos pelo Portal da Tradução Teatral;
- produzir e publicar conteúdo relacionado às atividades de extensão e de tradução desenvolvidas no âmbito do projeto;
- contribuir para uma comunicação virtual eficiente entre o Portal da Tradução Teatral e a comunidade externa;
- apoiar a organização de eventos presenciais e virtuais promovidos pelo Portal da Tradução Teatral, como o “Grupo de Leitura e Tradução”;
- organizar e ampliar a seção “biblioteca” no site do Portal da Tradução Teatral;
- aumentar seu conhecimento e sua competência acadêmica nas áreas de teatro, dramaturgia e tradução.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela coordenadora do projeto.

5.2. A seleção será feita levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) análise da carta de apresentação/motivação;
- b) entrevista conforme item 5.3 deste Edital;
- c) análise do histórico escolar.

5.3. Os candidatos e as candidatas que efetuarem a inscrição serão entrevistados/entrevistadas, em horário a ser agendado com cada discente. O não comparecimento à entrevista implica a desclassificação do candidato ou da candidata.

PROJETO PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL

5.4. Serão selecionados/selecionadas como bolsistas os candidatos ou as candidatas que obtiverem as melhores avaliações. O IRA servirá apenas como critério de desempate.

5.5. A ordem de classificação resultante deste processo seletivo será utilizada para distribuição de outras bolsas que eventualmente sejam destinadas ao Projeto *Portal da Tradução Teatral* neste ano de 2026.

5.6 Há perspectiva de atuação como voluntário ou voluntária para quem não receber bolsa neste momento, segundo o interesse do candidato ou da candidata e as necessidades e possibilidades do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado por aviso impresso na porta da sala 511 (Centro Austríaco) no dia 26 de maio de 2026

Curitiba, 13 de maio de 2026



Prof. Ruth Bohunovsky

Projeto *Centro Austríaco*
Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas
Setor de Ciências Humanas
Universidade Federal do Paraná



PROJETO PORTAL DA TRADUÇÃO TEATRAL

ANEXO DO EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO OU DA CANDIDATA

Nome completo: _____

Curso de graduação que está cursando: _____

Número de matrícula: _____

CPF: _____

Endereço eletrônico: _____

Número(s) de telefone para contato: _____

Indicação de horários para realização da entrevista. Marque seus horários nos espaços em branco da tabela; a fim de facilitar o agendamento, pedimos que seja indicada **a maior quantidade possível de horários**. Observação: caso a Comissão de Seleção do projeto considere necessário, poderá entrar em contato para agendar a entrevista em data anterior às da tabela.

Hora \ Dia	25/05 seg
14h00 - 14h15	
14h15 - 14h30	
14h30 - 14h45	
14h45 - 15h00	
15h00 - 15h15	
15h15 - 15h30	
15h30 - 15h45	

Observações: _____
